



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 210 de 31 de Maio de 2019

=====

(Nomeia aprovada em concurso público para provimento do cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL PREVIDENCIÁRIO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de Junho de 2019, a habilitada no concurso público nº 01/2016, realizado em 18/09/2016 e convocada conforme edital nº 05, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição do dia 15 de Maio de 2019, pg. 16, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE OPERACIONAL PREVIDENCIÁRIO, a aprovada abaixo descrita:

CLASS. INSCR. NOME CPF

1º 253933-6 ALESSANDRA LETÍCIA SANTINELI

BRAGA384.205.328-27

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

Votuporanga, SP, 31 de maio de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Aposentadoria

Portaria nº 211, de 31 de Maio de 2019

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DOS SANTOS ROSA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARIA DOS SANTOS ROSA, RG: 12.743.154-8 SSP/SP e CPF: 005.626.188-80, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005,

cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 150/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

Votuporanga-SP, 31 de Maio de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro